

LEI N.º 038/2004

**Concede o Título de Cidadão Aracatiense
ao Ilmo Sr. Dr. José Maurílio de Oliveira.**

O **Prefeito municipal de Aracati**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao **Ilmo Sr. Dr. José Maurílio de Oliveira** - Delegado Regional de Polícia Civil.

Art. 2º. O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Seção Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e dada definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 10 do mês de dezembro de 2004.



FRANCISCO XAVIER FERNANDES MAIA
Prefeito Municipal de Aracati